

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1502/ 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Cecília Juno Malagutti, constante do processo nº 030.004216/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Aprovar os prolongamentos dos itinerários dos desmembramentos e das linhas relacionadas a seguir, de acordo com projeto constante do processo nº 030.004216/91:

N º	D E N O M I N A Ç Ã O
200.4	- Gama Leste/Lago Sul - QI-27
201.3	- Gama Oeste/Lago Sul - QI-27
209.1	- Gama Leste/Lago Sul - QI-27
386	- Set "P" N-S/Lago Sul - Paranoá
386.1	- Set "P" N-S/Lago Sul - Paranoá (Aer)
387	- Set "O" (Exp)/Lago Sul - Paranoá
387.1	- Set "O" (Exp)/Lago Sul - Paranoá (Aer)
388	- Set "O" (M2)/Lago Sul - Paranoá
388.1	- Set "O" (M2)/Lago Sul - Paranoá (Aer)
389	- Set "M" Norte/Lago Sul - Paranoá
389.1	- Set "M" Norte/Lago sul - Paranoá (Aer)
390	- Tag. Norte/Lago Sul - Paranoá
390.1	- Tag. Norte/Lago Sul - Paranoá (Aer)

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 1991

ADALBERTO CLEBER VALADÃO

JANUÁRIO ELIO LOURENÇO

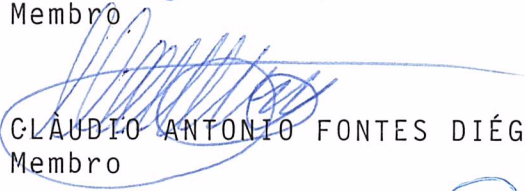
(cont. da Res. nº 1502 /91-CTPC/DF)


JOSE RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro


MARIO ALVES DOS ANJOS
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

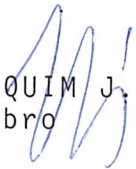

JOSE LIMA SIMÕES
Membro


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


CECILIA JUNO MALAGUTTI
Membro


MARCIO VIEIRA LOBO
Membro


ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro